



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 296 DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros para a Comissão da Jovem Advocacia -
OAB Jovem**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, *EDUARDA DE ASSIS SILVA*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.394, *FELIPE DE BORTOLI MUNHOZ*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 27.026, *HURIEL COSTA SPAGNOL*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.261, *LARYSSA FERREIRA CAMPOS COSTA*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.017, *LUIZY DE CASTRO BERTULOSO*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.522 e *TAINA COUTINHO GUIMARÃES SANTOS*, com inscrição na OAB/ES sob o nº 31.555, como membros da Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela Portaria nº 132 de 26 de março de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES